

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e Lei Municipal nº 6.390/2022 e, fazem saber:

- Considerando a necessidade de suprir vagas, fica convocado o candidato relacionado no anexo único, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022 para contratação temporária. As numerações de ordem omitidas se referem aos candidatos indeferidos.
- 2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, digitalizada e em arquivo único em formato pdf, para o email: rh.seme@edu.cariacica.es.gov.br
 - a) cópia simples da carteira de identidade;
 - b) cópia simples do CPF;
 - c) cópia simples do PIS/PASEP;
 - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - g) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
 - i) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - k) cópia simples do comprovante de residência atual;
 - I) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - m) foto 3x4.
 - n) cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, enviada por e-mail, pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.
- 3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de

formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

- **4.** O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
- 5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
- **6.** Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
- **7.** Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
- 8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
- 9. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
- 10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
- 11. Os candidatos deverão apresentar o ASO em até 05 (cinco) dias corridos, após o deferimento de sua documentação admissional, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo. CEP: 29.151-318 no horário das 09h00 às 15h00.
- 12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
- **13.** Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 14 de julho de 2023.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | |
|------------------------------|--|
| ORD | CANDIDATO |
| 167 | MILENA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 168 | LETICIA CALLOT PINTO DA SILVA |
| 170 | RENATA PICOLI NUNES VIANA ALCANTARA DA SILVA |
| 173 | TATIANA DE AMARAL ALVES PEREIRA |
| 175 | DIANA DO NASCIMENTO DE JESUS |